



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. São Paulo, 91 – CEP: 86850-000 - ROSÁRIO DO IVAÍ – PR

RESOLUÇÃO Nº 01/2026, de 26 de fevereiro de 2026, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Rosário do Ivaí.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO 3º RDQA DE 2025 E DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026 PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO DO IVAÍ.

O conselho Municipal de saúde de Rosário do Ivaí, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pelas Leis Federais nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, e **Considerando:**

- A Lei Municipal nº 137/97, de 22 de maio de 1997, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Rosário do Ivaí.
- A Lei Municipal nº 05/1997, que institui o Fundo Municipal de Saúde de Rosário do Ivaí e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o 3º RDQA de 2025 (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025).

Art. 2º - Aprovar a Programação Anual de Saúde para o exercício de 2026.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário do Ivaí - PR, 26 de fevereiro de 2026.


Dayane Cristina Camargo
Presidente do CMS